

RECURSOS HUMANOS

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO 047/2021

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE ABERTURA - ERRATA

DAS VAGAS

Número de Vagas: 01 (Uma)

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

- Coordenar as atividades relacionadas à observação das leis trabalhistas, contrato coletivo de trabalho e acordos coletivos com o sindicato das entidades de classe e regras internas, com o objetivo de assegurar o cumprimento da legislação pertinente ao relacionamento empregador e empregado;
- Gerenciar o pagamento das atividades relacionadas ao Departamento de Pessoal, incluindo atividades vinculadas a salários, comissões, empréstimos e benefícios, atuando em consonância com as políticas e diretrizes de pessoal previamente definido, visando assegurar a integridade das informações e confiabilidade dos recursos, encargos trabalhistas e sociais e seu respectivo provisionamento;
- Supervisionar o fechamento mensal da folha de pagamento e emissões das guias de pagamentos de impostos encargos, observando se os dados foram corretamente inseridos da base de cálculo do aplicativo, visando o cumprimento dessas obrigações legais e o correto pagamento dos proventos para os colaboradores;
- Definir procedimentos que possam subsidiar a concepção e o desenvolvimento de novos projetos ou ações, envolvendo a preparação de estudos de estrutura organizacional, revisão salarial, análise dos postos sobre compensações e benefícios;
- Executar a saúde laboral e das políticas de segurança, verificando o cumprimento das rotinas e dos preceitos legais e regulamentares existentes, sugerindo melhorias no atendimento;
- Acompanhar auditorias externas com o objetivo de garantir que as normas governamentais e organizacionais sejam plenamente divulgadas;
- Supervisionar o trabalho dos Técnicos e Engenheiros de Segurança do Trabalho, bem como do setor de Medicina do Trabalho, avaliando a execução dos exames admissionais, periódicos e demissionais, como

também, analisando as demandas quanto à saúde do colaborador e as possíveis causas de afastamento dos funcionários;

- Participar diretamente de todos os processos de negociação coletiva, junto a entidades sindicais, para celebração de acordos coletivos de trabalho e termos aditivos, fornecendo informações de caráter técnico e elucidativo para a direção da Empresa, além de adotar soluções com o Sindicato;
- Representar a Instituição em possíveis demandas trabalhistas;
- Manter-se constantemente atualizado a respeito de assuntos relacionados com a área de Recursos Humanos com o objetivo de acompanhar as alterações legais, relativas às leis trabalhistas;
- Preparar relatórios administrativos sobre a revisão de resultados para subsidiar a tomada de decisões;
- Executar outras atividades correlatas a critério do superior.

REQUISITOS

- Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
- Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função;
- Não ser parente consanguíneo na linha reta ou colateral até 3º grau ou afins do chefe dirigente da área técnica requisitante;
- Graduação superior em Administração de Empresas, Psicologia, Contabilidade ou Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos com Pós Graduação de Recursos Humanos;
- Conhecimento do pacote OFFICE, nível intermediário a avançado;
- Conhecimento dos Sistemas de Gestão Hospitalar, preferencialmente no sistema Totvs/Protheus em todos os módulos;
- Conhecimento no sistema SISCAA;
- Conhecimento no sistema AUDESP;
- Conhecimento em toda a rotina de Departamento Pessoal, Saúde e Segurança do Trabalho, além de ferramentas de avaliação de desempenho e liderança;
- Domínio do e-Social;
- Experiência mínima de 4 (quatro) anos na área de Recursos Humanos, em instituições hospitalares, atuando na Gestão.

CARGA HORÁRIA

44 horas semanais.

VIA SITE - www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0472021

Das 15:00 horas do dia 17/11/2021 as 15:00 horas do dia 24/11/2021.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

FASE 1 – Prova Objetiva Tipo Múltipla Escolha e Dissertativa

Serão convocados para a Fase 1 os candidatos com inscrição válida.

Ao se apresentar para realização da prova objetiva e dissertativa o candidato deverá apresentar:

- Documento original para identificação;
- Curriculum atualizado.

A não apresentação dos documentos solicitados excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.

Será considerado classificado para a Fase 2 o candidato que obtiver acertos correspondentes a **6** ou mais pontos nas questões da prova objetiva/dissertativa.

Programa da Prova: Conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA DA PROVA OBJETIVA E DISSERTATIVA:

09/12/2021

FASE 1 - Programa da Prova Objetiva e Dissertativa: Questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições da área.

FASE 2 – Avaliação Curricular

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Experiência anterior – 5 pontos
- Cursos Complementares – 5 pontos

Os currículos devem ser entregues na data da prova objetiva / dissertativa.

FASE 3 – Entrevista

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA DA ENTREVISTA:

DATA PREVISTA DA ENTREVISTA 13/12/2021

ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES

FASE 1 – Peso 1

FASE 2 – Peso 1

FASE 3 – Peso 1

CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

$$\frac{\text{PROVA OBJETIVA/DISSERTATIVA} + \text{AVALIAÇÃO CURRICULAR} + \text{ENTREVISTA}}{3} = \text{RESULTADO}$$

ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO

$$10 + 10 + 10/3 = 10$$

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6** ou mais pontos no resultado final.

SALÁRIOS E BENEFÍCIOS

O salário será divulgado no ato da entrevista.

Benefícios: Vale Alimentação, Vale Refeição e Vale Transporte.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site:

www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0472021

O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando este site.

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

- 1) de maior idade;
- 2) maior tempo de experiência profissional;
- 3) maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vagas no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

Não será permitida a participação de servidores/funcionários do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia neste processo seletivo.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

São Paulo, 06 de dezembro de 2021.

RECURSOS HUMANOS